



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 1484

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 075 de 15 de Abril de 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos agentes públicos, responsáveis pelo controle individual da prestação de serviço de transporte escolar, no âmbito do Município de Itapitanga e dá outras providências.

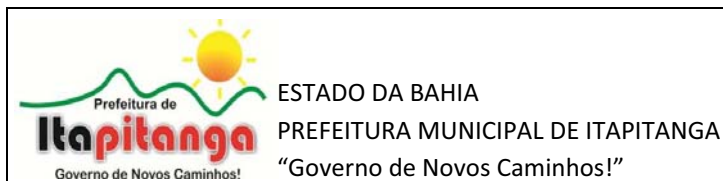
**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 075 DE 15 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos agentes públicos, responsáveis pelo controle individual da prestação de serviço de transporte escolar, no âmbito do Município de Itapitanga e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, em cada unidade escolar, no âmbito desta municipalidade, conforme relação a seguir:

- I – Eliene Sena da Silva** (Matrícula nº. 652) – Esc. Municipalizada Ana Luíza;
- II – Antonieta Bispo dos Santos** (Matrícula nº. 1935) – Esc. Mun. Laurinda Fraga Pimentel;
- III – Leila dos Santos Silva** (Matrícula nº. 647) - Esc. Mun. José Batista Dos Santos;
- IV – Giovanni Lopes dos Santos** (Matrícula nº. 784) - Esc. Mun. Antônio Theodoro do Nascimento;
- V - Beatriz De Jesus Meira** (Matrícula nº. 536) - Esc. Mun. Teodora Maria dos Santos;
- VI - Rozenilda Silva de Souza Santos** (Matrícula nº.45) - Centro de Educação Especial;
- VII - Lanquierre de Jesus Santos** (Matrícula nº. 490) - Colégio João XXIII;
- VIII - Lívia Nascimento dos Santos** (Matrícula nº.1938) - Escolinha Mun. Leur Lomento;
- IX - Marisa Rosa Dos Santos** (Matrícula nº. 832) - Escolinha Mun. Ana Luíza;
- X - Edna Ferreira de Santana Ramos** (Matrícula nº. 1936) - Esc. Mun. João Balduino Filho;
- XI - Irlani dos Santos Silva** (Matrícula nº. 2174) - Centro M. de Ed. Infantil M. Luiza Reis Mendonça;
- XII - Flávia Santos da Silva** (Matrícula nº. 1960) - Creche Santo Antônio de Pádua;
- XIII - Ozenildes Pereira Costa Leão** (Matrícula nº. 1939) - Escolas do Campo;
- ...

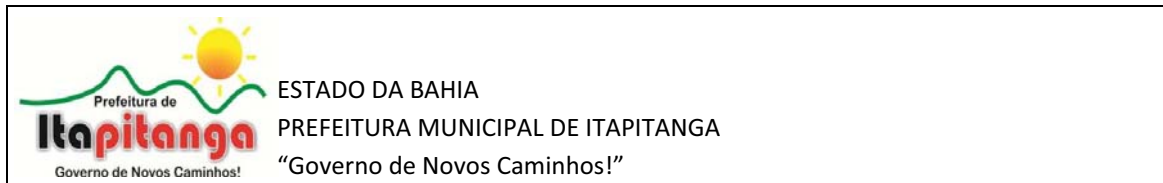
Art. 2º - Os agentes públicos designados no artigo anterior ficarão responsável, na forma da Lei, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes e no que for compatível com a execução do serviço, as seguintes atribuições:

- I – Aferir o dia, hora de chegada e saída do veículo destinado ao transporte escolar;

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-244

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9G0U3Y3IWDJ0VMZL7VMFW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



II – Manter atualizado o nome do motorista, placa e modelo do veículo utilizado para prestação do serviço de transporte escolar na respectiva unidade escolar, entre outras informações que permitam o adequado efetivo controle social da prestação do referido serviço;

III – Elaborar tabela de controle com os dados previstos nos incisos I e II, afixando-a na respectiva unidade escolar, em local visível aos alunos e pais, bem como disponibilizá-la ao Conselho Municipal de Educação ou CACS-FUNDEB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga/BA, 15 de Abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-244

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9G0U3Y3IWDJ0VMIZL7VMFW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL